

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xott4dt0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/09/2019 Indicação nº 4255/2019 Protocolo nº 7803/2019</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, A NECESSIDADE DE SE EQUIPAR A ENFERMARIA DO CENTRO DE CUSTÓDIA DA CAPITAL/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requeiro seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos, mostrando-lhes a premente necessidade de se equipar a farmácia do Centro de Custódia da Capital/MT.

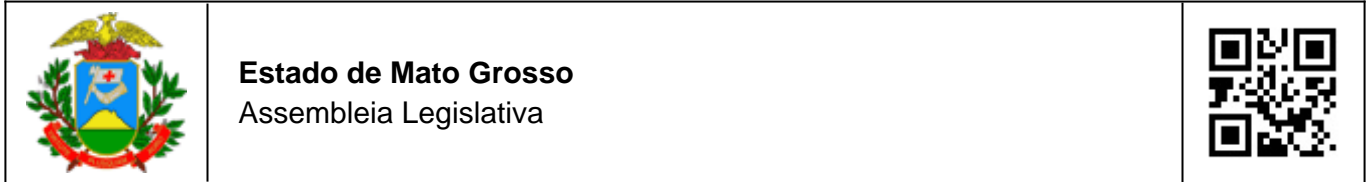
JUSTIFICATIVA

O Centro de Custódia da Capital Mato-grossense vem se destacando pelo grande esforço no sentido de se promover o fim último da segregação de apenados: tratamento digno e sua ressocialização.

Para tal, nossos servidores precisam também, no exercício de suas atividades, de condições mínimas de trabalho.

Documento anexo demonstra que os instrumentos utilizados pelos profissionais de enfermagem na realização dos primeiros atendimentos aos recuperandos e aos servidores do sistema ou não estão disponíveis, ou estão sem condições de uso.

Como se trata de investimento de pequeno valor, porém com grande alcance humanitário, conto com a sensibilidade do Governo para mais esse atendimento e meus nobres Pares pela aprovação desta indicação



legislativa.

Certo de que a presente indicação representa mais uma contribuição para a adoção de medidas eficientes no combate à reincidência criminal e ressocialização dos egressos do sistema prisional, conclamo meus Pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Setembro de 2019

João Batista
Deputado Estadual